



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 99, DE 26 DE SETEMBRO DE 1989

Dispõe sobre a concessão de Título de "Cidadão Guaçuano".

O VEREADOR ANTONIO LUIZ ZANCO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, etc.-

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º.) Fica concedido o Título de "Cidadão Guaçuano" ao Pastor JOSÉ ARMANDO VANELLI.

ARTIGO 2º.) A entrega do referido título, dar-se-á em Sessão Solene desta Câmara Municipal, a ser previamente marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

ARTIGO 3º.) As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo onerarão verbas orçamentárias próprias.

ARTIGO 4º.) Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE E PUBLIQUE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU, 26 DE SETEMBRO DE 1989.


ANTONIO LUIZ ZANCO
Presidente

Registrado, afixado e encaminhado à publicação na data supra.


FERNANDO DE SEIXAS PERETRA
Diretor de Secretaria